



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO CONJUNTA

REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2022

10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

No oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022), sexta-feira, às 09h09min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estiveram presentes: Emerson Luiz Kruk – Secretário Municipal de Administração e Fazenda; Aloisio Cordeiro da Silva – Engenheiro Civil e Roberto Takei Vasconcelos – Engenheiro Civil. Dando prosseguimento, o Presidente da CLJRF realizou a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 050/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. **Projeto de Lei nº 084/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. **Projeto de Lei nº 085/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. **Projeto de Lei nº 086/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. **Projeto de Lei nº 087/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 01/07/2022. Em seguida, o Vereador Sirineu solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. O Vereador Adão abriu os trabalhos realizando a leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 050/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 084/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 085/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Sirineu Wutk Ramlow, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 086/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Hermes Pereira Junior, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 087/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca da Proposta de Emenda à LOM e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável a Proposta de Emenda a LOM. Nesse momento, o Presidente da CLJRF incluiu na pauta para análise a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca da Proposta de Emenda à LOM e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável a Proposta de Emenda a LOM. Por fim, nada mais



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h26min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2022.

Adão Salvatico

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Membro da CLJRF